



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Despacho Nº 245-SALC/DA/Base Adm ESFCEEx

Salvador, BA, 12 de março de 2026.

Assunto: autorização da contratação - confecção de porta diploma

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação, com fundamento na delegação prevista no art. 6º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, que estabelece as instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da referida Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta autorização se refere à contratação de serviços constantes no Documento de Formalização da Demanda Nº 6-Seç Ap Adm/DE ESFCEEx/SDir ESFCEEx, de 10 de fevereiro de 2026, NUP: 64512.000978/2026-21, ou seja, pastas porta diploma. O valor estimado é de R\$ 45.200,50 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

IGOR BANDEIRA BRANDÃO - Maj
Ordenador de Despesas da ESFCEEx/CMS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj IGOR BANDEIRA BRANDÃO**, em 12/03/2026, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ZAAq-iujM-VXm/-dDCc